



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

[Edital 1/2023 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA](#) - Edital de seleção de discentes do curso de Licenciatura em Geografia para composição de cadastro reserva de bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Residência Pedagógica

Resultado Final

O Diretor-Geral do campus Riacho Fundo, nomeado pela portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL** da seleção de bolsista licenciandos do Programa Institucional de Residência Pedagógica do curso de Geografia, conforme Edital 24/2022 da CAPES.

Estudante	Escola
Letícia Silva de Lira	CEF 01 de Brasília
Murilo Costa de Oliveira	CEF 01 de Brasília
Daniel Sabag de Araujo	CEF 01 de Brasília
Alan de Oliveira Vanique	CEF 01 de Brasília
Felipe Pereira Bertoldo	CEF Telebrasilía
Pam Guimarães Silva	CEF Telebrasilía
Sátilla Moraes Pereira	CEF Telebrasilía
Vinícius Souza Teixeira	CEF Telebrasilía

A seleção priorizou o acesso a bolsa a todos os estudantes inscritos. Os estudantes não mencionados na lista estão em lista de espera do Programa podendo serem acionados assim que novas bolsas estiverem disponíveis.

Conforme prevê o Edital 24/2022 CAPES, foram selecionados o número necessário para a composição de três grupos estudantes bolsistas, cada um com cinco estudantes. Esses estudantes serão designados para as escolas-campo selecionadas em edital específico para a realização das atividades do Programa Residência Pedagógica. Junto a esses grupos de estudantes haverá a figura de um professor (preceptor), igualmente bolsista do Programa, que supervisionará e auxiliará os grupos ao longo do desenvolvimento do projeto.

Ressalta-se que todo estudante residente deverá dedicar seis horas semanais ao Programa em atividades da/na escola-campo e na IES na qual está matriculado.

Os estudantes que integram o Programa terão aproveitamento de horas junto às componentes curriculares de Estágio Supervisionado. Aqueles que estão em lista de espera terão preferência quando da necessidade de substituição do estudante bolsista.

As duas escolas-campo têm regência vespertina. Pode ocorrer da necessidade de realocar estudantes em outras escolas-campo, a depender da organização da instituição e do preceptor.

O início das atividades dos novos bolsistas está previsto para o dia 17 de abril de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

Gervásio Barbosa Soares Neto
Diretor-Geral do Campus Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 13/04/2023 22:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454962

Código de Autenticação: 69fa432945



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600